



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Tesoureira **SOLANGE SEMENSATTO, RESOLVE** conceder-lhe 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir de 27/01/2014.

Barão do Triunfo, 27 de janeiro de 2014.

NERCIO DA SILVA AMBOS

Presidente da Câmara